



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro  
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260  
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

## COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO –CFO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº06/2023 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO DE 06 DE MARÇO DE 2023.

### PARECER Nº 02/2023-CFO

#### I-RELATÓRIO

O Projeto de lei em epígrafe, de autoria do Poder Legislativo , o qual dispõe sobre a criação de Gratificação Natalina ou 13º Subsídios para os Vereadores da Câmara Municipal , uma vez que visa melhorar a renda do mês de dezembro dos Agentes Políticos da Câmara , tendo como objetivo apenas o agradecimento e o reconhecimento pelo trabalho realizado.

#### II- VOTO DO RELATOR

Nos termos do Regimento Interno, compete a Comissão de Finanças e orçamento a manifestação terminantemente acerca das proposituras que versam sobre assuntos de caráter financeiro e orçamentário.

Diante do exposto no Projeto de Lei e por se tratar de matéria que vem beneficiar os Agentes Políticos da Câmara Municipal com referida Gratificação ou 13º Subsídios , havendo então, dotação orçamentária e recursos financeiros para execução do respectivo pagamento , eu relator da Comissão de Finanças e Orçamento, designado pelo Presidente da CFO em 19/05/2023, VOTO pela aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 06, de 06 de março de 2023, podendo o mesmo ser **APROVADO** pela Comissão de Finanças e Orçamento –CFO.

Salas da Comissões, 23 de maio de 2023.

JONE CHACON DO NASCIMENTO  
RELATOR /CFO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro  
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260  
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

---

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO –CFO**

### **PARECER N°02/2023-CFO**

Diante do exposto no Projeto de Lei e por se tratar de matéria que vem beneficiar os Agentes Políticos da Câmara Municipal com referida Gratificação ou 13º Subsídios, havendo então, dotação orçamentária e recursos financeiros para execução do respectivo pagamento, nós Comissão de Finanças e Orçamento **VOTAMOS** pela aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 06, de 06 de março de 2023, podendo o mesmo ser **APROVADO** pelo PLENÁRIO da Câmara Municipal.

Este é o Parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

**KLEYBER BASÍLIO CGACON**  
**Presidente da CFO**

**JONE CHACON DO NASCIMENTO**  
**Vice-Presidente da CFO/Relator**

**EMANUEL JUSTINO DA SILVA SOUZA**

**Membro da CFO**